



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

**PROCESSO Nº: 154813/21**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**

**INSTRUÇÃO Nº: 4642/2021 - CGM - PRIMEIRO EXAME**

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL. Prestação de Contas do exercício de 2020. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
<b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
<b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL</b>		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
<b>GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	Há Restrição	
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.		Nada Constatado
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	Há Restrição	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	Há Restrição	
<b>ENCERRAMENTO DE MANDATO</b>		
Despesas com publicidade institucional realizadas até 15 de agosto de 2020 em montante superior a média dos gastos nos 2 (dois) primeiros quadrimestres dos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.		Nada Constatado
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).	Há Restrição	
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

### PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, relativa ao exercício financeiro de 2020, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 157/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

### PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

### RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	ADEMIR MULON	061.813.929-04	01/01/2013	31/12/2020	
Contador	GERALDO AMARILDO LANCONI	497.489.809-44	01/01/2005	31/12/2020	023339
Controle Interno	JOSÉ ANTONIO CORREIA	745.865.569-00	01/06/2015	31/12/2020	

## 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

### 1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 253/2017, de 09/06/2017.

### 1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 319/2019, de 13/9/2019.

### 1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 326/2019, de 11/12/2019.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	326/2019, 341/2020, 355/2020
b) Créditos Especiais	326/2019, 330/2020, 331/2020, 336/2020, 337/2020, 338/2020, 339/2020, 340/2020, 345/2020, 346/2020, 347/2020
c) Créditos Extraordinários	Não houve

#### Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	2.192.989,93
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	4.901.934,06
<b>TOTAL</b>	<b>7.094.923,99</b>

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	3.559.800,00
Excesso de Arrecadação	2.893.586,60
Operações de Crédito	0,00
Recursos Sem Despesas Correspondentes	0,00
Superávit Financeiro	641.537,39
<b>TOTAL</b>	<b>7.094.923,99</b>

### 2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISAÇÃO INICIAL	PREVISAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	28.926.655,99	31.261.442,59	20.033.455,79	- 11.227.986,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.296.417,00	1.296.417,00	1.013.841,93	- 282.575,07
Impostos	1.170.113,00	1.170.113,00	947.028,65	- 223.084,35
Taxas	122.226,00	122.226,00	66.813,28	- 55.412,72
Contribuição de Melhoria	4.078,00	4.078,00	0,00	- 4.078,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	243.720,00	243.720,00	197.180,18	- 46.539,82
Contribuições Sociais	27.817,00	27.817,00	0,00	- 27.817,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	215.903,00	215.903,00	197.180,18	- 18.722,82
RECEITA PATRIMONIAL	368.090,00	368.090,00	9.330,92	- 358.759,08
Receitas Imobiliárias	113.246,00	113.246,00	313,82	- 112.932,18
Receitas de Valores Mobiliários	254.844,00	254.844,00	9.017,10	- 245.826,90
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUARIA</b>	<b>80.322,00</b>	<b>80.322,00</b>	<b>8.391,48</b>	<b>- 71.930,52</b>
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>7.656,00</b>	<b>7.656,00</b>	<b>0,00</b>	<b>- 7.656,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>43.372,00</b>	<b>43.372,00</b>	<b>6.482,54</b>	<b>- 36.889,46</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>26.477.590,99</b>	<b>28.812.377,59</b>	<b>18.785.375,92</b>	<b>- 10.027.001,67</b>
Transferências da União e de suas Entidades	14.757.899,39	16.406.485,99	12.033.887,46	- 4.372.598,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.830.960,60	8.457.160,60	4.307.135,37	- 4.150.025,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.401,00	20.401,00	0,00	- 20.401,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.740.844,00	3.800.844,00	2.444.353,09	- 1.356.490,91
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	127.486,00	127.486,00	0,00	- 127.486,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>409.488,00</b>	<b>409.488,00</b>	<b>12.852,82</b>	<b>- 396.635,18</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.746.692,70</b>	<b>2.305.492,70</b>	<b>747.175,31</b>	<b>- 1.558.317,39</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>116.484,00</b>	<b>116.484,00</b>	<b>0,00</b>	<b>- 116.484,00</b>
Operações de Crédito Internas	116.484,00	116.484,00	0,00	- 116.484,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>72.549,52</b>	<b>72.549,52</b>	<b>2.260,91</b>	<b>- 70.288,61</b>
Alienação de Bens Móveis	3.018,00	3.018,00	0,00	- 3.018,00
Alienação de Bens Imóveis	69.531,52	69.531,52	2.260,91	- 67.270,61
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.557.659,18</b>	<b>2.116.459,18</b>	<b>744.914,40</b>	<b>- 1.371.544,78</b>
Transferências da União e de suas Entidades	1.067.894,18	1.247.894,18	459.802,68	- 788.091,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	489.765,00	868.565,00	285.111,72	- 583.453,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>30.673.348,69</b>	<b>33.566.935,29</b>	<b>20.780.631,10</b>	<b>- 12.786.304,19</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>30.673.348,69</b>	<b>33.566.935,29</b>	<b>20.780.631,10</b>	<b>- 12.786.304,19</b>
<b>DEFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>30.673.348,69</b>	<b>33.566.935,29</b>	<b>20.780.631,10</b>	<b>- 12.786.304,19</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	641.537,39	641.537,39	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	641.537,39	641.537,39	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	25.241.560,07	27.266.900,39	17.323.157,00	17.152.477,65	17.038.918,44	9.943.743,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.091.622,23	12.908.192,60	9.410.449,98	9.410.449,98	9.392.061,32	3.497.742,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	230.000,00	280.000,00	262.824,23	262.824,23	239.240,08	17.175,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.919.937,84	14.078.707,79	7.649.882,79	7.479.203,44	7.407.617,04	6.428.825,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.103.194,58	5.612.978,25	1.461.282,69	1.281.424,70	1.201.594,78	4.151.695,56
INVESTIMENTOS	3.715.650,56	4.968.580,09	932.292,90	752.434,91	735.429,38	4.036.287,19
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	387.544,02	644.398,16	528.989,79	528.989,79	466.165,40	115.408,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.083,38	15.083,38	0,00	0,00	0,00	15.083,38
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>29.359.838,03</b>	<b>32.894.962,02</b>	<b>18.784.439,69</b>	<b>18.433.902,35</b>	<b>18.240.513,22</b>	<b>14.110.522,33</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>29.359.838,03</b>	<b>32.894.962,02</b>	<b>18.784.439,69</b>	<b>18.433.902,35</b>	<b>18.240.513,22</b>	<b>14.110.522,33</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>1.313.510,66</b>	<b>671.973,27</b>	<b>1.996.191,41</b>	<b>2.346.728,75</b>	<b>2.540.117,88</b>	<b>- 1.324.218,14</b>
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>30.673.348,69</b>	<b>33.566.935,29</b>	<b>20.780.631,10</b>	<b>20.780.631,10</b>	<b>20.780.631,10</b>	<b>12.786.304,19</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 11/03/2021 01:12 | Relatório emitido em: 30/11/2021 08:23



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

#### 2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%
1 - Receitas Correntes	13.941.600,49	99,71	15.137.578,40	99,82	16.605.672,09	99,97	17.416.287,43	99,99
2 - Receitas de Capital	40.125,26	0,29	26.955,85	0,18	5.724,38	0,03	2.340,43	0,01
3 - Soma da Receita (1+2)	13.981.725,75	100,00	15.164.534,25	100,00	16.611.396,47	100,00	17.418.627,86	100,00
4 - Despesas Correntes	14.900.015,14	106,57	15.009.916,79	98,98	15.681.688,33	94,40	14.957.043,70	85,87
5 - Despesas de Capital	593.764,02	4,25	604.495,15	3,99	582.167,61	3,50	361.614,29	2,08
6 - Soma da Despesa (4+5)	15.493.779,16	110,81	15.614.411,94	102,97	16.263.855,94	97,91	15.318.657,99	87,94
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-1.512.053,41	-10,81	-449.877,69	-2,97	347.540,53	2,09	2.099.969,87	12,06
8 - Interferências Financeiras	-695.505,78	-4,97	-717.020,29	-4,73	-777.865,02	-4,68	-739.020,35	-4,24
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-2.207.559,19	-15,79	-1.166.897,98	-7,69	-430.324,49	-2,59	1.360.949,52	7,81
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	1.810.341,51	11,94	276.881,56	1,67	641.776,25	3,68
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-2.207.559,19	-15,79	643.443,53	4,24	-153.442,93	-0,92	2.002.725,77	11,50
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-645.492,02	-4,62	-2.853.051,21	-18,81	-2.209.607,68	-13,30	-2.363.050,61	-13,57
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-2.853.051,21	-20,41	-2.209.607,68	-14,57	-2.363.050,61	-14,23	-360.324,84	-2,07

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 157/2021.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2020 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2019) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2019) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2020.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

#### 2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	1.369.379,51	3.045.310,75	4.324.054,63	5.473.395,04	6.536.855,00	7.971.762,54
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,85



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	1.369.379,51	3.045.310,75	4.324.054,63	5.473.395,04	6.536.855,00	7.971.932,39
04 - Despesas Correntes	1.532.667,90	2.889.892,67	4.406.833,60	5.492.286,77	6.605.794,09	7.777.050,84
05 - Despesas de Capital	0,00	8.122,60	9.466,82	9.466,82	114.761,85	203.270,95
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	1.532.667,90	2.898.015,27	4.416.300,42	5.501.753,59	6.720.555,94	7.980.321,79
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-163.288,39	147.295,48	-92.245,79	-28.358,55	-183.700,94	-8.389,40
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	87.078,20	174.156,40	261.234,60	348.312,80	435.391,00	522.469,20
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-87.078,20	-174.156,40	-261.234,60	-348.312,80	-435.391,00	-522.469,20
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-250.366,59	-26.860,92	-353.480,39	-376.671,35	-619.091,94	-530.858,60
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	159.387,58	159.387,58	160.035,58	167.134,54	333.854,70	367.250,66
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-90.979,01	132.526,66	-193.444,81	-209.536,81	-285.237,24	-163.607,94
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	2.363.050,61	-2.363.050,61	2.363.050,61	2.363.050,61	2.363.050,61	2.363.050,61
19 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)</b>	<b>2.454.029,62</b>	<b>-2.230.523,95</b>	<b>2.556.495,42</b>	<b>2.572.587,42</b>	<b>2.648.287,85</b>	<b>2.526.658,55</b>
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-179,21	-73,24	-59,12	-47,00	-40,51	-31,69

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	9.773.555,92	11.089.043,27	12.473.475,71	13.951.175,41	15.389.622,06	17.416.287,43
02 - Receitas de Capital	642,93	1.113,01	1.427,96	1.739,97	2.040,20	2.340,43
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	9.774.198,85	11.090.156,28	12.474.903,67	13.952.915,38	15.391.662,26	17.418.627,86
04 - Despesas Correntes	9.222.138,03	10.678.335,58	11.859.505,69	12.945.187,11	13.783.053,16	14.957.043,70
05 - Despesas de Capital	287.624,37	350.357,00	393.650,37	345.702,00	420.459,63	361.614,29
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	9.509.762,40	11.028.692,58	12.253.156,06	13.290.889,11	14.203.512,79	15.318.657,99
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	264.436,45	61.463,70	221.747,61	662.026,27	1.188.149,47	2.099.969,87
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.918,05
09 - Interferências Financeiras Concedidas	609.547,40	696.625,60	783.703,80	870.782,00	957.860,20	1.044.938,40
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-609.547,40	-696.625,60	-783.703,80	-870.782,00	-957.860,20	-739.020,35
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-345.110,95	-635.161,90	-561.956,19	-208.755,73	230.289,27	1.360.949,52
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	367.250,66	367.250,66	367.250,66	367.250,66	367.250,66	641.776,25



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	22.139,71	-267.911,24	-194.705,53	158.494,93	597.539,93	2.002.725,77
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	2.363.050,61	-2.363.050,61	-2.363.050,61	-2.363.050,61	-2.363.050,61	-2.363.050,61
19 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)</b>	<b>2.340.910,90</b>	<b>-2.630.961,85</b>	<b>-2.557.756,14</b>	<b>-2.204.555,68</b>	<b>-1.765.510,68</b>	<b>-360.324,84</b>
<b>21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)</b>	<b>-23,95</b>	<b>-23,72</b>	<b>-20,50</b>	<b>-15,80</b>	<b>-11,47</b>	<b>-2,07</b>

### 2.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%
1 - Receitas Correntes	16.550.299,61	95,40	18.128.075,65	92,18	19.522.259,31	99,48	20.033.376,27	96,40
2 - Receitas de Capital	797.847,94	4,60	1.538.695,99	7,82	101.130,08	0,52	747.254,83	3,60
3 - Soma da Receita (1+2)	17.348.147,55	100,00	19.666.771,64	100,00	19.623.389,39	100,00	20.780.631,10	100,00
4 - Despesas Correntes	17.117.272,44	98,67	17.203.324,25	87,47	17.792.848,81	90,67	17.323.157,00	83,36
5 - Despesas de Capital	1.888.901,30	10,89	1.645.089,21	8,36	2.145.024,95	10,93	1.461.282,69	7,03
6 - Soma da Despesa (4+5)	19.006.173,74	109,56	18.848.413,46	95,84	19.937.873,76	101,60	18.784.439,69	90,39
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-1.658.026,19	-9,56	818.358,18	4,16	-314.484,37	-1,60	1.996.191,41	9,61
8 - Interferências Financeiras	-695.505,78	-4,01	-717.020,29	-3,65	-777.865,02	-3,96	-739.020,35	-3,56
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-2.353.531,97	-13,57	101.337,89	0,52	-1.092.349,39	-5,57	1.257.171,06	6,05
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	2.060.004,28	10,47	276.881,56	1,41	641.776,25	3,09
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-2.353.531,97	-13,57	2.161.342,17	10,99	-815.467,83	-4,16	1.898.947,31	9,14
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	1.224.454,99	7,06	-1.129.076,98	-5,74	1.032.265,19	5,26	216.797,36	1,04
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)</b>	<b>-1.129.076,98</b>	<b>-6,51</b>	<b>1.032.265,19</b>	<b>5,25</b>	<b>216.797,36</b>	<b>1,10</b>	<b>2.115.744,67</b>	<b>10,18</b>

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 157/2021.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

### 2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-2.853.051,21
Resultado do Exercício de (2018)	0,00	-2.209.607,68
Resultado do Exercício de (2019)	0,00	-2.363.050,61
Resultado do Exercício de (2020)	0,00	-360.324,84



### 2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-1.129.076,98
Resultado do Exercício de (2018)	1.032.265,19	0,00
Resultado do Exercício de (2019)	216.797,36	0,00
Resultado do Exercício de (2020)	2.115.744,67	0,00





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

#### MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL BALANÇO FINANCEIRO 12/2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>20.780.631,10</b>	<b>19.623.389,39</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>18.784.439,69</b>	<b>19.937.873,76</b>
Ordinária	14.367.063,51	13.677.131,03	Ordinária	12.257.385,89	13.339.314,00
Vinculada	6.413.567,59	5.946.258,36	Vinculada	6.527.053,80	6.598.559,76
Transferências do FUNDEB	2.444.851,86	2.390.520,41	Transferências do FUNDEB	2.446.117,33	2.372.269,84
Transferências Voluntárias	673.253,78	859.029,02	Transferências Voluntárias	843.037,45	1.215.178,85
Alienação de Bens	2.544,88	6.519,84	Alienação de Bens	44.057,65	0,00
Operações de Crédito	2,60	10,59	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.999.979,12	1.669.099,17	Transferências de Programas	1.623.975,47	2.458.838,97
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	688.767,74	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	9,61	92,73	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	450.000,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	483.854,14	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	19.658,86
Outras Origens	604.158,00	537.132,46	Cessão Onerosa - Pré-Sal	548.768,78	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>305.918,05</b>	<b>261.067,56</b>	Outras Origens	571.097,12	532.613,24
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>3.316.981,72</b>	<b>5.353.601,04</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>1.044.938,40</b>	<b>1.038.932,58</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	193.389,13	542.842,48	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>4.551.257,15</b>	<b>5.620.668,04</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	350.537,34	1.812.715,19	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	536.275,34	334.994,19
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.241.926,56	2.287.630,48
Valores Restituíveis	2.773.055,25	2.998.043,37	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	2.773.055,25	2.998.043,37
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>2.999.785,02</b>	<b>4.359.201,41</b>	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.999.785,02	4.359.201,41	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>3.022.680,65</b>	<b>2.999.785,02</b>
Realizável	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.022.680,65	2.999.785,02
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>27.403.315,89</b>	<b>29.597.259,40</b>	Realizável	0,00	0,00
			<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>27.403.315,89</b>	<b>29.597.259,40</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 11/03/2021 01:12 | Relatório emitido em: 30/11/2021 08:23



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

#### 3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL  
BALANÇO PATRIMONIAL  
12/2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.050.750,12</b>	<b>3.717.434,48</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>316.683,45</b>	<b>772.448,26</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.022.680,65	2.999.785,02	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	96.983,07	373.661,95
Créditos a Curto Prazo	922.909,66	635.789,65	Empréstimos e Financiamentos	23.584,15	0,00
Créditos Tributários a Receber	117.803,72	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	194.001,22	293.881,57
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	115,00	115,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	760.674,86	589.502,33	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.000,01	104.789,74
Dívida Ativa Não Tributária	44.431,08	46.287,32	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>13.908.390,02</b>	<b>6.262.849,56</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	4.381.362,27	5.266.615,84
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	105.159,81	81.859,81	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	476.434,14	995.956,72
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	276,00	277,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	9.050.317,61	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>21.829.569,78</b>	<b>20.940.179,03</b>	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	7.310,19	7.310,19	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>14.225.073,47</b>	<b>7.035.297,82</b>
Créditos a Longo Prazo	7.310,19	7.310,19			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	7.310,19	7.310,19			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Av aliadas pelo Método de Equiv alência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	11.655.246,43	17.622.315,69
Participações Av aliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.089.238,36	541.877,57
Propriedades para Inv estimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	9.566.008,07	17.080.438,12
Demais Inv estimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	<b>21.822.259,59</b>	<b>20.932.868,84</b>	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móv eis	7.642.679,05	7.069.282,77	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóv eis	14.179.580,54	13.863.586,07			
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.655.246,43</b>	<b>17.622.315,69</b>
Softwares	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>25.880.319,90</b>	<b>24.657.613,51</b>
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóv eis	0,00	0,00			
<b>Diferido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>25.880.319,90</b>	<b>24.657.613,51</b>			

ATIVO FINANCEIRO	3.022.680,65	2.999.785,02	PASSIVO FINANCEIRO	906.935,98	2.782.987,66
ATIVO PERMANENTE	22.857.639,25	21.657.828,49	PASSIVO PERMANENTE	13.908.390,02	6.391.000,68
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>11.064.993,90</b>	<b>15.483.625,17</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conv eniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conv eniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	109.615,62	109.615,62	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>109.615,62</b>	<b>109.615,62</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 11/03/2021 01:12 | Relatório emitido em: 30/11/2021 08:23

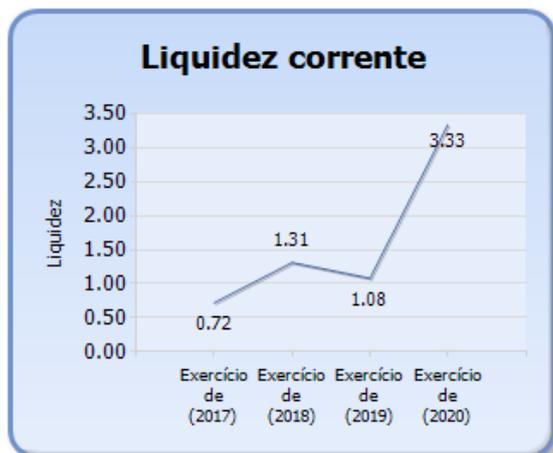
### 3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2017)	2.851.947,92	3.981.024,90	-1.129.076,98	0,72
Exercício de (2018)	4.359.201,41	3.326.936,22	1.032.265,19	1,31
Exercício de (2019)	2.999.785,02	2.782.987,66	216.797,36	1,08
Exercício de (2020)	3.022.680,65	906.935,98	2.115.744,67	3,33



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



### 3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>21.379.816,71</b>	<b>19.591.652,32</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.293.180,49</b>	<b>633.889,31</b>
Impostos	1.208.119,30	640.614,80
Taxas	88.304,61	- 4.881,72
Contribuições de Melhoria	- 3.243,42	- 1.843,77
<b>Contribuições</b>	<b>199.399,06</b>	<b>165.176,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	199.399,06	165.176,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>6.780,38</b>	<b>10.701,81</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	6.780,38	10.701,81
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>38.651,51</b>	<b>75.935,99</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	14.066,53	15.318,68
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	9.017,10	54.054,07
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	15.567,88	6.563,24
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>19.836.208,37</b>	<b>18.700.544,01</b>
Transferências Intragovernamentais	305.918,05	261.067,56
Transferências Intergovernamentais	19.530.290,32	18.439.476,45
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>5.596,90</b>	<b>5.405,20</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.596,90	5.405,20

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>19.290.578,35</b>	<b>19.049.774,75</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>9.646.290,66</b>	<b>9.950.500,17</b>
Remuneração a Pessoal	8.450.272,41	8.564.207,36
Encargos Patronais	1.098.066,82	1.295.852,61
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	97.951,43	90.440,20
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>7.536.974,23</b>	<b>7.352.209,23</b>
Uso de material de consumo	3.090.510,46	2.831.808,53
Serviços	4.446.463,77	4.520.400,70
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>750.262,09</b>	<b>475.557,33</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	301.412,36	228.126,40
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	448.849,73	247.430,93
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>1.299.340,57</b>	<b>1.212.552,53</b>
Transferências Intragovernamentais	1.299.340,57	1.182.722,31
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	28.987,50
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	842,72
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>8.487,98</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	8.487,98	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>22,82</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22,82	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
<b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>49.200,00</b>	<b>58.955,49</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	49.200,00	48.000,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>2.089.238,36</b>	<b>541.877,57</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Incorporação de Ativos	888.188,88	1.922.869,67
Desincorporação de Passivos	539.719,78	460.429,44
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	2.340,43	4.574,88

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 11/03/2021 01:12 | Relatório emitido em: 30/11/2021 08:23

## 4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE</b>	<b>ABRANGÊNCIA</b>
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

### 4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2020

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
3	Limite de 90% da Despesa com Pessoal

### 4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
12/2018	17.809.586,03	9.950.021,85	55,87	Extrapolação
4/2019	18.149.876,25	9.839.769,39	54,21	Extrapolação
8/2019	18.427.862,55	9.979.898,83	54,16	Extrapolação
12/2019	19.819.772,22	9.927.682,65	50,09	Alerta 90
6/2020	20.619.717,19	10.130.473,85	49,13	Alerta 90
12/2020	20.336.861,51	9.864.332,78	48,50	Normal

Nota - Para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020, e na Lei Complementar nº 178/2021.

### 4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
04/2019	18.564.876,25	3.665.562,05	19,74	Normal
08/2019	18.842.862,55	3.767.354,20	19,99	Normal
12/2019	19.819.772,22	4.035.236,80	20,36	Normal
06/2020	20.619.717,19	3.305.047,54	16,03	Normal
12/2020	20.336.861,51	2.151.799,21	10,58	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.

### 4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF

Conforme demonstrado abaixo o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no Art. 42 da LRF e critérios fixados no Prejulgado 15 - TCE/PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 4.4.1 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	VALOR EM 30/04	VALOR EM 31/12
1. Total do Ativo Financeiro	2.586.413,14	3.022.680,65
1.1 Recursos Vinculados	2.991.752,46	2.830.624,58
1.2 Recursos Não Vinculados	-405.339,32	192.056,07
2. Total do Ativo Realizável	0,00	0,00
2.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
2.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00
3.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
3.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1. - 2. - 3.)	2.586.413,14	3.022.680,65
4.1 Recursos Vinculados (1.1. - 2.1. - 3.1.)	2.991.752,46	2.830.624,58
4.2 Recursos Não Vinculados (1.2. - 2.2. - 3.2.)	-405.339,32	192.056,07
5. Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Processados	344.881,55	316.683,45
5.1 Recursos Vinculados	30.873,66	109.531,58
5.2 Recursos Não Vinculados	314.007,89	207.151,87
6. Total dos Valores Restituíveis	8.115,85	0,00
6.1 Recursos Vinculados	8.115,85	0,00
6.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
7. Total dos Restos a Pagar e Contas a Pagar Não Processados	1.957.206,94	590.252,53
7.1 Recursos Vinculados	103.966,73	245.023,49
7.2 Recursos Não Vinculados	1.853.240,21	345.229,04
8. Total de Contas Pendentes	0,00	0,00
8.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
8.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00
9.1 Recursos Vinculados	0,00	0,00
9.2 Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
10. Passivo do Financeiro Ajustado (5. + 6. + 7. + 8. - 9.)	2.310.204,34	906.935,98
10.1. Recursos Vinculados (5.1. + 6.1. + 7.1. + 8.1 - 9.1)	142.956,24	354.555,07
10.2. Recursos Não Vinculados (5.2. + 6.2. + 7.2. + 8.2 - 9.2)	2.167.248,10	552.380,91
<b>11. Disponibilidade Líquida (4 - 10)</b>	<b>276.208,80</b>	<b>2.115.744,67</b>
<b>11.1. Recursos Vinculados (4.1. - 10.1.)</b>	<b>2.848.796,22</b>	<b>2.476.069,51</b>
<b>11.2. Recursos Não Vinculados (4.2. - 10.2.)</b>	<b>-2.572.587,42</b>	<b>-360.324,84</b>

### 4.4.2 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES VINCULADOS

#### 4.4.2.a) - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA POR GRUPO DE ORIGEM DE RECURSOS



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESCRIÇÃO	ATIVO FIN.(a)	PASSIVO FIN. (b)	CONTAS PEND. (c)	REALI. (d)	RESULT. EST. (e)	RESUL. FIN. EM 31/12 (f=a-b-c-d+e)
Transferências Voluntárias	1.739.876,17	188.622,00	0,00	0,00	0,00	1.551.254,17
Operações de Crédito	529,67	0,00	0,00	0,00	0,00	529,67
Transferências de Programas	1.085.377,10	96.176,79	0,00	0,00	0,00	989.200,31
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	4.841,64	69.756,28	0,00	0,00	0,00	-64.914,64
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Totais</b>	<b>2.830.624,58</b>	<b>354.555,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.476.069,51</b>

### 4.4.2.b) - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FIN. EM 30/04 (a)	PASSIVO FIN. EM 30/04 (b)	RESUL. FIN. EM 30/04 (c=a-b)
Transferências Voluntárias	1.558.857,35	13.922,00	1.544.935,35
Operações de Crédito	528,71	0,00	528,71
Transferências de Programas	940.396,41	120.918,39	819.478,02
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	483.854,14	0,00	483.854,14
Valores Restituíveis	8.115,85	8.115,85	0,00
<b>Totais</b>	<b>2.991.752,46</b>	<b>142.956,24</b>	<b>2.848.796,22</b>

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSF. FIN. (d)	CANC. REALI. (e)	CONTAS PEND. MAIO A DEZEMBRO (f)	REALI. (g)	CANC. RAP (h)	RESUL. EST. (i)	TOTAL AJ. EX. N. ORÇ. (j=d-e-f-g+h+i)
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Totais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQ. MAIO A DEZEMBRO (k)	LIM. DESP. MAIO A DEZEMBRO (l=c+j+k)	EMPENHO MAIO A DEZEMBRO (m)	RESUL. FIN. EM 31/12 (n=l-m)
Transferências Voluntárias	565.941,47	2.110.876,82	798.390,39	1.312.486,43
Operações de Crédito	0,96	529,67	0,00	529,67
Transferências de Programas	1.446.112,92	2.265.590,94	1.276.390,63	989.200,31
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Emendas Parlamentares	688.767,74	688.767,74	450.000,00	238.767,74
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	483.854,14	548.768,78	-64.914,64
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Totais</b>	<b>2.700.823,09</b>	<b>5.549.619,31</b>	<b>3.073.549,80</b>	<b>2.476.069,51</b>

### 4.4.3 - DEMONSTRATIVO DOS VALORES NÃO VINCULADOS

#### 4.4.3.a) - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE LÍQUIDA POR GRUPO DE ORIGEM DE RECURSOS

DESCRIÇÃO	ATIVO FIN. (a)	PASSIVO FIN. (b)	CONTAS PEND. (c)	REALI. (d)	RESUL. EST. (e)	RESUL. FIN. EM 31/12 (f=a-b-c-d+e)
Recursos Ordinários / Livres	162.033,97	551.632,85	0,00	0,00	0,00	-389.598,88
Transferências do FUNDEB	0,00	322,93	0,00	0,00	0,00	-322,93
Alienação de Bens	1.129,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.129,84
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.957,62	20,30	0,00	0,00	0,00	1.937,32
Outras Origens	26.934,64	404,83	0,00	0,00	0,00	26.529,81
<b>Totais</b>	<b>192.056,07</b>	<b>552.380,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-360.324,84</b>

#### 4.4.3.b) - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FIN. EM 30/04 (a)	PASSIVO FIN. EM 30/04 (b)	RESUL. FIN. EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	-501.918,60	2.109.277,53	-2.611.196,13
Transferências do FUNDEB	14.323,29	26.654,17	-12.330,88
Alienação de Bens	42.775,83	0,00	42.775,83
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	1.954,10	20,30	1.933,80
Outras Origens	37.526,06	31.296,10	6.229,96
<b>Totais</b>	<b>-405.339,32</b>	<b>2.167.248,10</b>	<b>-2.572.587,42</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSF. FIN. (d)	CANC. REALI. (e)	CONTAS PEND. MAIO A DEZEMBRO (f)	REALI. (g)	CANC. RAP (h)	RESUL. EST. (i)	TOTAL AJ. EX. N. ORÇ. (j=d-e-f-g+h+i)
Recursos Ordinários / Livres	-390.707,55	0,00	0,00	0,00	474.641,71	0,00	83.934,16
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Totais</b>	<b>-390.707,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>474.641,71</b>	<b>0,00</b>	<b>83.934,16</b>

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQ. MAIO A DEZEMBRO (k)	LIM. DESP. MAIO A DEZEMBRO (l=c+j+k)	EMPENHO MAIO A DEZEMBRO (m)	RESUL. FIN. EM 31/12 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	9.995.745,90	7.468.483,93	7.858.082,81	-389.598,88
Transferências do FUNDEB	1.545.051,73	1.532.720,85	1.533.043,78	-322,93
Alienação de Bens	2.411,66	45.187,49	44.057,65	1.129,84
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	3,52	1.937,32	0,00	1.937,32
Outras Origens	402.020,01	408.249,97	381.720,16	26.529,81
<b>Totais</b>	<b>11.945.232,82</b>	<b>9.456.579,56</b>	<b>9.816.904,40</b>	<b>-360.324,84</b>

### Legenda:

Sigla	Descrição
ATIVO FIN.	Ativo Financeiro
PASSIVO FIN.	Passivo Financeiro
CONTAS PEND.	Contas Pendentes
REALI.	Realizável
RESUL. EST.	Resultado Estatal
RESUL. FIN.	Resultado Financeiro
TRANSF. FIN	Transferência Financeira
CANC. REALI.	Cancelamento de Realizável
CANC. RAP	Cancelamento de RAP
TOTAL AJ. EX. N. ORÇ.	Total Ajustes Execução Não Orçamentária
RECEITA LÍQ.	Receita Líquida
LIM. DESP.	Limite Despesa



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

**Restrição: Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.**

**Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".**

No exercício do encerramento do mandato, sob a norma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a assunção de compromissos nos últimos oito meses do final de mandato exige lastro financeiro, determinado pela apuração da disponibilidade de caixa.

Em obediência aos arts. 8º, parágrafo único, e 50, I, da LRF, e de acordo com a sistemática do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicável à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por força do art. 50, § 2º, da LRF, a apuração da disponibilidade de caixa contempla o somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação. Nesse aspecto, a aferição realizada na presente análise evidenciou que o Município apresentou origem de recursos com saldo negativo, conforme indicado nos Demonstrativos da Disponibilidade Líquida por Grupo de Origem de Recursos, segregados em Vinculados e Não Vinculados (quadros 4.4.2.a e 4.4.3.a).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;
- b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

c) comprovação do registro de empenhos decorrentes de convênios, contratos e congêneres cuja liberação de recursos é efetuada de forma parcelada envolvendo mais de um exercício. Nesse caso, é indispensável a apresentação dos documentos que comprovam a origem dos registros (termos de convênio, contratos, etc.) bem como da liberação e ingresso dos recursos (extratos bancários, medições, etc.), corroborado, no que couber, com a entrega do SIMAM;

d) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

## 5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### 5.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -  
MDE  
01/2020 A 12/2020

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.170.113,00	1.170.113,00	947.028,65	80,93%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	213.082,00	213.082,00	101.067,19	47,43%
1.1.1- IPTU	132.569,00	132.569,00	75.112,84	56,66%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.513,00	80.513,00	25.954,35	32,24%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	208.490,11	208,49%
1.2.1- ITBI	100.000,00	100.000,00	208.490,11	208,49%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	208.956,57	208,96%
1.3.1- ISS	100.000,00	100.000,00	204.938,23	204,94%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	4.018,34	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	757.031,00	757.031,00	428.514,78	56,60%
1.4.1- IRRF	757.031,00	757.031,00	428.514,78	56,60%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>21.615.781,00</b>	<b>21.699.781,00</b>	<b>14.925.318,01</b>	<b>68,78%</b>
2.1- Cota-Parte FPM	13.244.403,00	13.328.403,00	9.612.182,81	72,12%
2.1.1- Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	13.244.403,00	13.328.403,00	8.817.734,24	66,16%
2.1.2- Parcela referente à CF, art 159, I, alínea d e alínea e	0,00	0,00	794.448,57	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	7.030.628,00	7.030.628,00	4.585.322,57	65,22%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. n°87/1996	190.068,00	190.068,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	78.494,30	31,40%
2.5- Cota-Parte ITR	200.682,00	200.682,00	176.976,21	88,19%
2.6- Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	472.342,12	67,48%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>22.785.894,00</b>	<b>22.869.894,00</b>	<b>15.872.346,66</b>	<b>69,40%</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	350,00	350,00	22,49	6,43%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	546.398,00	546.398,00	276.815,64	50,66%
5.1- Transferências do Salário-Educação	437.889,00	437.889,00	202.251,64	46,19%
5.2- Outras Transferências do FNDE	91.019,00	91.019,00	74.476,60	81,83%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.490,00	17.490,00	87,40	0,50%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	120.182,00	120.182,00	25.731,30	21,41%
6.1- Transferências de Convênios	117.382,00	117.382,00	25.615,00	21,82%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.800,00	2.800,00	116,30	4,15%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.018,00	3.018,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	669.948,00	669.948,00	302.569,43	45,16%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.440.831,00	4.440.831,00	2.826.173,43	63,64%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.655.176,00	2.655.176,00	1.763.546,57	66,42%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.406.124,00	1.406.124,00	917.064,28	65,22%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	38.011,00	38.011,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	104.147,00	104.147,00	15.698,86	15,07%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	40.136,00	40.136,00	35.395,17	88,19%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

10.6- Gota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	197.237,00	197.237,00	94.468,55	47,90%
11- RECHTAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.744.342,00	3.804.342,00	2.444.851,86	64,26%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.740.844,00	3.800.844,00	2.444.353,09	64,31%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.498,00	3.498,00	498,77	14,26%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 699.987,00	- 639.987,00	- 381.820,34	59,66%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	699.987,00	639.987,00	381.820,34	59,66%

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.223.004,40	2.223.004,40	1.859.884,60	83,67%	1.859.884,60	83,67%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.223.004,40	2.223.004,40	1.859.884,60	83,67%	1.859.884,60	83,67%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.521.337,60	1.415.337,60	586.232,73	41,42%	586.215,81	41,42%	16,92
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.521.337,60	1.415.337,60	586.232,73	41,42%	586.215,81	41,42%	16,92
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.744.342,00	3.638.342,00	2.446.117,33	67,23%	2.446.100,41	67,23%	16,92

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	16,92
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	16,92
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.817,12
17.1 - FUNDEB 60%	9.817,12
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	9.834,04

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.436.283,29
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	75,67
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	23,98
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,35



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	942,54
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	942,54

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	56.156,90	56.156,90	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	56.156,90	56.156,90	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.436.664,95	6.364.664,95	3.712.314,19	58,33%	3.711.295,12	58,33%	1.019,07
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.744.342,00	3.638.342,00	2.446.117,33	67,23%	2.446.100,41	67,23%	16,92
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.692.322,95	2.726.322,95	1.289.389,85	47,29%	1.288.363,16	47,29%	1.026,69
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 23.192,99	0,00%	- 23.168,45	0,00%	- 24,54
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	155.324,02	155.324,02	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.648.145,87	6.576.145,87	3.712.314,19	56,45%	3.711.295,12	56,45%	1.019,07

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 381.820,34
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	942,54
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.043,61
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	4.388,33
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 375.445,86
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	4.087.760,05
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,75



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	455.379,00	455.379,00	195.582,08	42,95%	195.582,08	42,95%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	324.570,10	399.570,10	106.254,80	26,59%	106.254,80	26,59%	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42 )	779.949,10	854.949,10	301.836,88	35,30%	301.836,88	35,30%	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.428.094,97	7.431.094,97	4.014.151,07	54,02%	4.013.132,00	54,02%	1.019,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
45- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	214,82	4.388,33
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	214,82	4.388,33
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	34.115,50	697,65
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.444.353,09	202.251,64
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.478.967,36	199.897,86
48.1 - Orçamento do Exercício	2.446.100,41	195.581,56
48.2 - Restos a Pagar	32.866,95	4.316,30
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	498,77	87,40
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	3.138,83
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Condição Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	3.138,83

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 11/03/2021 00:57 | Relatório emitido em: 30/11/2021 08:23



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

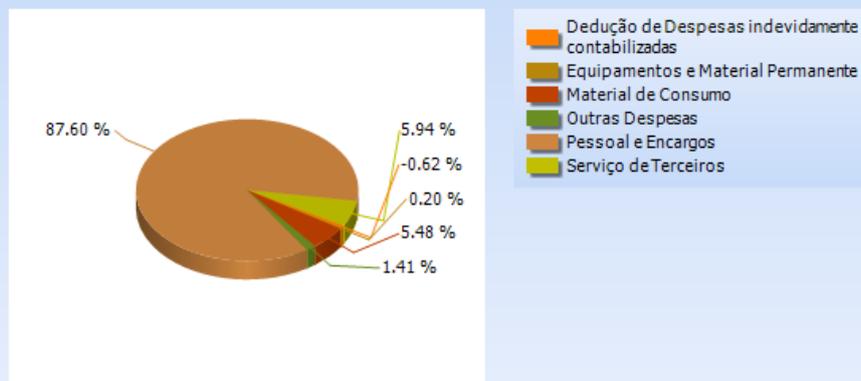
## Evolução do Índice de Aplicação na Educação Básica



## 5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	<b>3.727.945,18</b>
Pessoal e Encargos	3.251.805,85
Material de Consumo	203.351,71
Serviço de Terceiros	220.577,74
Outras Despesas	52.209,88
<b>DE CAPITAL</b>	<b>7.562,00</b>
Equipamentos e Material Permanente	7.562,00
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-23.192,99
<b>TOTAL</b>	<b>3.712.314,19</b>

## Educação





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2041	FUNDEB 40%	1.390.337,60	571.436,49	818.901,11
2042	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96	2.972.062,98	1.233.519,03	1.738.543,95
2043	MANUTENÇÃO DA ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO	94.295,09	13.052,86	81.242,23
2044	FUNDEB 60%	2.248.004,40	1.874.680,84	373.323,56
2045	MANUTENÇÃO DA ESCOLA FLAVIO SARRAO	249.161,71	35.997,81	213.163,90
2046	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	171.315,51	6.820,15	164.495,36
2048	DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	155.324,02	0,00	155.324,02
2049	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE 0 A 6 ANOS	56.156,90	0,00	56.156,90
2051	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.378,66	0,00	8.378,66
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-23.192,99	23.192,99
	<b>TOTAL</b>	<b>7.345.036,87</b>	<b>3.712.314,19</b>	<b>3.632.722,68</b>

## 5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.444.851,86
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.859.884,60
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	9.817,12
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	9.817,12
<b>6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)</b>	<b>1.850.067,48</b>
<b>7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]</b>	<b>75,67</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

#### 6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2020 A 12/2020

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.170.113,00	1.170.113,00	947.028,65	80,93%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	132.569,00	132.569,00	75.112,84	56,66%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	208.490,11	208,49%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	204.938,23	204,94%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	757.031,00	757.031,00	428.514,78	56,60%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.000,00	6.000,00	783,45	13,06%
Dívida Ativa dos Impostos	64.513,00	64.513,00	20.967,44	32,50%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	8.221,80	82,22%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.615.781,00	21.699.781,00	14.130.869,44	65,12%
Cota-Parte FPM	13.244.403,00	13.328.403,00	8.817.734,24	66,16%
Cota-Parte ITR	200.682,00	200.682,00	176.976,21	88,19%
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	472.342,12	67,48%
Cota-Parte ICMS	7.030.628,00	7.030.628,00	4.585.322,57	65,22%
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	78.494,30	31,40%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	190.068,00	190.068,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	190.068,00	190.068,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.785.894,00	22.869.894,00	15.077.898,09	65,93%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.601.933,00	4.429.833,00	1.991.017,59	44,95%
Provenientes da União	2.519.091,00	3.830.991,00	1.990.041,01	51,95%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Provenientes dos Estados	38.017,00	554.017,00	0,00	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	20.401,00	20.401,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	24.424,00	24.424,00	976,58	4,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	363.142,00	363.142,00	2.969,11	0,82%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12,00	12,00	0,43	3,58%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.965.087,00	4.792.987,00	1.993.987,13	41,60%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	7.867.810,71	9.510.464,43	6.594.973,87	69,34%	6.466.057,58	67,99%	128.916,29
Pessoal e Encargos Sociais	3.282.504,38	3.753.074,75	3.125.218,04	83,27%	3.125.218,04	83,27%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	4.585.306,33	5.757.389,68	3.469.755,83	60,27%	3.340.839,54	58,03%	128.916,29
DESPESAS DE CAPITAL	1.985.041,99	2.850.504,88	416.445,23	14,61%	241.745,23	8,48%	174.700,00
Investimentos	1.985.041,99	2.850.504,88	416.445,23	14,61%	241.745,23	8,48%	174.700,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.852.852,70	12.360.969,31	7.011.419,10	56,72%	6.707.802,81	54,27%	303.616,29

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.353.928,00	6.309.044,61	2.267.365,45	32,34%	2.070.831,45	30,87%	196.534,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.581.532,00	3.318.648,61	1.326.496,64	18,92%	1.304.662,64	19,45%	21.834,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	1.772.396,00	2.990.396,00	940.868,81	13,42%	766.168,81	11,42%	174.700,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	72.509,93	1,03%	72.509,93	1,08%	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	978,65	0,01%	978,65	0,01%	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	2.340.854,03	33,39%	2.144.320,03	31,97%	196.534,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	4.670.565,07	66,61%	4.563.482,78	68,03%	107.082,29	

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	30,98
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]</b>	2.408.880,36
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2020	84.593,45	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	978,65	- 978,65

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00

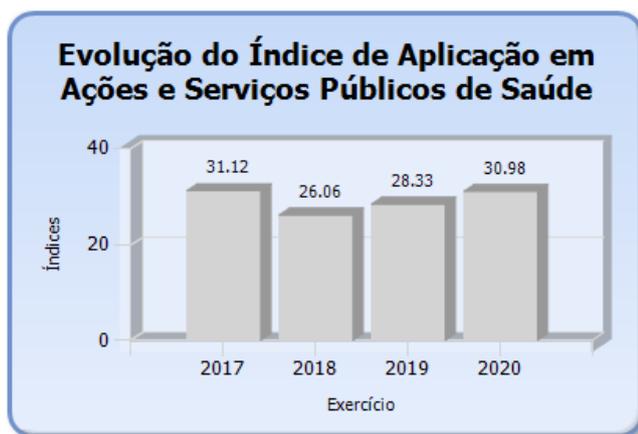


# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	9.794.552,70	12.302.669,31	7.006.800,10	99,93%	6.703.183,81	56,95%	303.616,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.300,00	58.300,00	4.619,00	0,07%	4.619,00	7,92%	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.852.852,70</b>	<b>12.360.969,31</b>	<b>7.011.419,10</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.707.802,81</b>	<b>56,72%</b>	<b>303.616,29</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
 Dados processados em: 11/03/2021 00:57 | Relatório emitido em: 30/11/2021 08:23



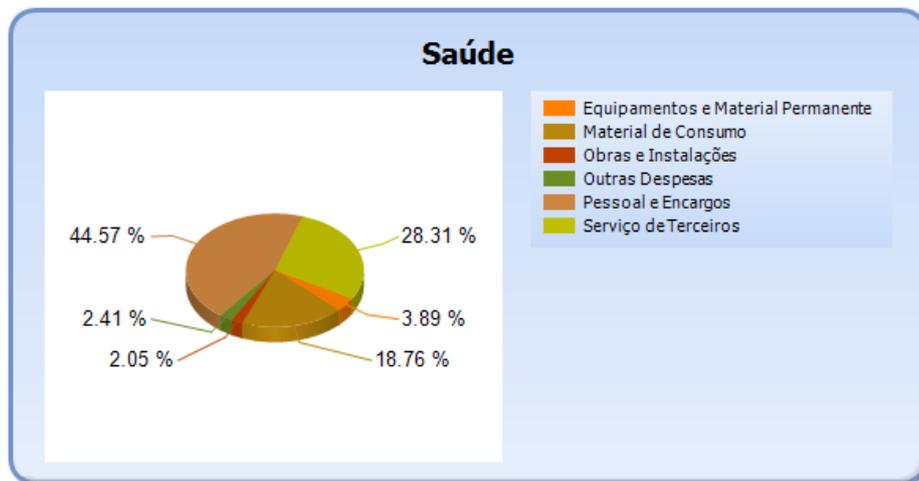
## 6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	<b>6.594.973,87</b>
Pessoal e Encargos	3.125.218,04
Material de Consumo	1.315.517,56
Serviço de Terceiros	1.985.037,33
Outras Despesas	169.200,94
<b>DE CAPITAL</b>	<b>416.445,23</b>
Equipamentos e Material Permanente	272.527,00
Obras e Instalações	143.918,23
<b>TOTAL</b>	<b>7.011.419,10</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



## 6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	9.633.162,11	5.770.264,37	3.862.897,74
2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	73.752,22	3.429,54	70.322,68
2029	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO DA SAÚDE	13.137,32	0,00	13.137,32
2030	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	35.544,36	8.260,00	27.284,36
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.S - OUVIDORIA	2.408,96	0,00	2.408,96
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.S - AUDITORIA	2.410,12	0,00	2.410,12
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.S - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	3.054,92	0,00	3.054,92
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.S FORT. E CONTROLE SOCIAL DO SUS	3.218,16	340,41	2.877,75
2090	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	326.902,10	10.965,00	315.937,10
2100	PAB/FIXO	1.473.443,96	896.306,51	577.137,45
2102	SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	115.249,78	63.451,22	51.798,56
2103	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	4.255,04	1.004,17	3.250,87
2104	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO - E C D -	6.507,02	2.199,83	4.307,19
2105	SAÚDE BUCAL	9.638,84	0,00	9.638,84
2106	PROGRAMA GOVERNO FEDERAL SAÚDE	66.812,00	0,00	66.812,00
2165	Enfrentamento da emergência COVID-19	528.000,00	250.579,05	277.420,95
2054	CONTRIBUIR FINANCIAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DO CIUENP - SAMU	58.300,00	4.619,00	53.681,00
2031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.172,40	0,00	5.172,40
	<b>TOTAL</b>	<b>12.360.969,31</b>	<b>7.011.419,10</b>	<b>5.349.550,21</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 7 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	NÃO

### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

**Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.**

**Fonte de Critério: Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".**

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 157/2021.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c art. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 157/2021.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 157/2021.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### **Comentários adicionais da análise técnica:**

Deixou de ser anexado ao presente processo o parecer do Conselho Municipal de Saúde devidamente assinado pela maioria dos seus membros.

Ainda, o Certificado de Regularidade Previdenciária teve seu prazo de validade expirado em 12-04-2020, portanto, em data anterior ao prazo limite para encaminhamento da prestação de contas.

## **8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

<b>NOME DO RPPS</b>	<b>CRP</b>
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL	NÃO

### **8.1 - VALORES DAS RECEITAS, DESPESAS E LAUDO ATUARIAL**

**Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

#### **Valores das Receitas e Despesas do RPPS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Principal	779.546,10
Receita das Contribuições Patronais no exercício - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições Patronais no exercício decorrentes de parcelamentos - Principal	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Receita das Contribuições Patronais no exercício decorrentes de parcelamentos - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Principal	796.078,66
Receita das Contribuições dos Servidores Ativos no exercício - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Principal	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores Inativos e Pensionistas - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita das Contribuições dos Servidores no exercício decorrentes de parcelamentos - Principal	651.603,10
Receita das Contribuições dos Servidores no exercício decorrentes de parcelamentos - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Receita Patrimonial - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	199.601,43
Receita Patrimonial - Outras Receitas	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	689.630,89
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Multas e Juros e Juros de Mora	0,00
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	0,00
Outras Receitas do RPPS no exercício	0,00
Receitas de Capital do RPPS no exercício	0,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>3.116.460,18</b>
Interferências Financeiras da Fonte 001 - Recursos Livres (recebidas - concedidas)	0,00
Interferências Financeiras da Fonte 040 - Recursos Previdenciários (recebidas - concedidas)	0,00
Total Líquido das Interferências Financeiras (Fonte 001 + Fonte 040)	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>3.116.460,18</b>
Despesa com Aposentadorias e Reformas	2.106.164,28
Despesa com Pensões	336.841,39
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Despesas com Pessoal e Encargos	0,00
Outras Despesas de Custeio	110.182,93
Despesas de Capital	2.200,00
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>2.555.388,60</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

**Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

## Principais Valores do Laudo Atuarial

DESCRIÇÃO	VALOR
a) Ativo do Plano	4.289.941,62
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	49.477.057,52
c) Plano de Amortização	40.426.739,91
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	9.050.317,61
e) Valor do Aporte	954.844,24
f) Percentual da Contribuição Patronal	14,00%
g) Percentual da Contribuição Patronal Suplementar	13,50%
h) Percentual da Contribuição do Servidor Ativo	14,00%
i) Percentual da Contribuição do Servidor Inativo	14,00%
j) Percentual da Contribuição do Pensionista	14,00%
k) Percentual da Taxa de Administração	2,00%

## CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

**Restrição: Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.**

**Fonte de Critério: Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e art. 27, da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".**

Não foi juntado ao processo de prestação de contas o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, emitido pelo Ministério da Fazenda, comprovando a situação do Município no que se refere à previdência dos servidores públicos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 – Lei



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27/11/1998, pelo sistema de previdência social do Município, atestando que estão sendo seguidas as normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 157/2021.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- anexação da respectiva CRP com validade atualizada, no mínimo, à data de entrega da prestação de contas;
- outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### Comentários adicionais da análise técnica:

O Certificado de Regularidade Previdenciária (peça processual 05) teve seu prazo de validade expirado em 12/04/2020.

CRPs do Município de Cruzeiro do Sul/PR (Regime Próprio)

Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação Judicial	Visualizar
15/10/2019 15:36:45	12/04/2020			Não	
15/04/2019 11:05:35	12/10/2019			Não	
27/12/2017 09:46:37	25/06/2018			Não	

#### Extrato externo dos regimes previdenciários

Os campos precedidos com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório.

Município de Cruzeiro do Sul - PR	Ente Federado: Município de Cruzeiro do Sul - PR CNPJ principal: 75.731.034/0001-95 Último CRP: Nº 987531-179865, emitido em 15/10/2019. Esteve vigente até 12/04/2020. Data Pesquisa: 06/10/2021
-----------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Análise da Legislação		Descrição do Critério	Situação
Critério(s)			
Acesso dos segurados às informações do regime			Regular
Caráter contributivo (Ente e Aftivos - Alíquotas)			Regular
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)			Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos			Regular
Concessão de benefícios não distantes do ROPS - previsão legal			Irregular
Encasamento da legislação à SPS			Regular
Observância dos limites de contribuição do ente			Irregular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas			Irregular
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios			Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal			Regular



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Auditoria dos RPPS		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa		Regular
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo		Regular
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo		Em Análise
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa		Regular
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários		Regular
Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa		Regular
Unidade gestora e regime próprio únicos		Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa		Regular

Equilíbrio Financeiro e Atuarial		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Regular

Informações Contábeis		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público		Regular
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais		Regular

Informações Previdenciárias e Repasses		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Irregular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPSS		Irregular

Investimentos dos Recursos Previdenciários		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência		Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPSS		Irregular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência		Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017		Irregular

Outros		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal		Regular
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados		Regular
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios		Regular

**Restrição: Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.**

**Fonte de Critério: Lei nº 9717/98, art. 9º; Portaria MF nº 464/2018, art. 54, § 1º e 55 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".**

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o déficit atuarial e a consequente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Portaria MF nº 464/2018, a qual estabelece que o plano de amortização indicado pelo Parecer Atuarial poderá consistir no estabelecimento de



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos, com vistas ao equacionamento do déficit atuarial e equilíbrio financeiro do sistema previdenciário.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;
- b) comprovantes dos pagamentos de aportes, inclusive do Poder Legislativo e demais entidades, se for o caso;
- c) resumo da folha de pagamento mensal, quando tratar-se de alíquota suplementar;
- d) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### Demonstrativo do item:

Descrição	a) Valor do Laudo Atuarial (R\$)	b) Valor Pago (R\$)	c) Diferença a Menor (R\$) (a - b)
Aporte Atuarial	954.844,24	0,00	954.844,24

## 9 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

### 9.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2020

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1º e 2º Quadrimestres de 2017	2.875,00
1º e 2º Quadrimestres de 2018	0,00
1º e 2º Quadrimestres de 2019	72.784,00
Média dos dois primeiros quadrimestres dos três últimos anos	25.219,67
1º e 2º Quadrimestres de 2020	22.455,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no 1º e 2º Quadrimestres de 2020 (que compreende o período entre 01/01 e 15/08/2020, conforme Emenda Constitucional nº 107/2020) e a média dos gastos no 1º e 2º Quadrimestres dos exercícios anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII da Lei Federal nº 9.504/97 e atualizações e Emenda Constitucional nº 107/2020.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 9.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR (R\$)
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	265,00
Novembro	1.995,00

Nota 1 - Conforme Emenda Constitucional nº 107/2020 a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 16 de agosto de 2020 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

**Restrição: Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).**

**Fonte de Critério: Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VI, b, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".**

Considerando que nos termos do art. 73, VI, "b", da Lei Eleitoral nenhuma despesa com publicidade pode ser feita no período de vedação que antecede a data das eleições, verifica-se pelas informações do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) que a Entidade não deu atendimento ao referido diploma legal, conforme demonstrativo.

A apuração dos valores constantes do demonstrativo considerou, além da data da liquidação, a data do documento fiscal, seguindo um critério de análise mais abrangente. Assim, se a liquidação ocorreu após o período, mas a data do documento fiscal pertence ao período analisado, será considerado no cálculo pela segunda opção.

A situação é passível de a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de atendimento ao estabelecido pela Lei Eleitoral.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

- a) exposição de motivos para a despesa realizada ou demonstração detalhada de que não se refere a gasto com publicidade institucional;
- b) apresentar cópia das faturas ou notas fiscais que contenham a descrição do serviço prestado, bem como solicitação de inserção e do material confeccionado;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### **10 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO**

#### **10.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO**

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

### **PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE**

#### **11 - RESULTADO DA ANÁLISE**

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 157/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

#### **OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE**

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II, do Regimento Interno do TCE-PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	IRREGULAR	MARCOS CESAR SUGIGAN	703.100.419-53	Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	IRREGULAR	MARCOS CESAR SUGIGAN	703.100.419-53	Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	IRREGULAR	ADEMIR MULON	061.813.929-04	Lei nº 9717/98, art. 9º; Portaria MF nº 464/2018, art. 54, § 1º e 55 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).	IRREGULAR	ADEMIR MULON	061.813.929-04	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VI, b, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	IRREGULAR	ADEMIR MULON	061.813.929-04	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".

### PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

#### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Comissão COVID Saúde	CAGE/CAUD/CGF/CGM
Monitoramento do PAF	CMEX

## b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

## c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
262674/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CMEX	PPR	690/2020	Parecer prévio pela irregularidade com ressalvas com aplicação de multa e determinações
235247/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CMEX	PPR	77/2021	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
175876/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	156/2020	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas
167687/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	S1C	PPR	264/2021	Parecer prévio pela irregularidade

## PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	MARCOS CESAR SUGIGAN	703.100.419-53	Constituição Federal, art. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	MARCOS CESAR SUGIGAN	703.100.419-53	Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g".
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	ADEMIR MULON	061.813.929-04	Lei nº 9717/98, art. 9º; Portaria MF nº 464/2018, art. 54, § 1º e 55 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).	ADEMIR MULON	061.813.929-04	Lei nº 9504/97, art. 73, inciso VI, b, com a redação dada pela Lei nº 13.165/15 e Emenda Constitucional nº 107/2020 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	ADEMIR MULON	061.813.929-04	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g".



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, relativa ao exercício financeiro de 2020, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV, desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação do responsável abaixo identificado, para que, querendo, apresente defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

### Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ADEMIR MULON	061.813.929-04	01/01/2013	31/12/2020

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda,



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

### Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	MARCOS CESAR SUGIGAN	703.100.419-53	01/01/2021	31/12/2024

É a instrução.

CGM, 30 de novembro de 2021.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Analista de Controle - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 510998 / ELIANE MARIA COMPARIM SANTOS - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 511161 / EVERTON PAULO FOLLETTTO - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 52239-2.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

---

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.